



**Município de Capanema - PR**

**PORTARIA Nº 8.774, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Izolde Antunes da Costa.*

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial a servidora efetiva Izolde Antunes da Costa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, matrícula nº 2101-1, nomeado pelo Decreto nº 4.422/2009, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 15/10/2024 a 13/11/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 15 de outubro de 2024.

**Gilmar Gobato**

*Secretário Municipal de Administração*

*Publicado no DIOEM na data 15/10/24, Edição 1548, Página(s) 2.*